



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

**ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMMC**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA COMUNIDADE DE XAVIER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

**01. Primeira alteração foi realizada no Anexo XIX no item 6, conforme abaixo:**

**Onde se lê:**

**6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE LICITATÓRIA.**

(...)

Para realização de serviços de execução de banheiros e muro nas escolas das comunidades localizadas no município de Mojuí dos Campos,

(...)

**Leia-se:**

**6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE LICITATÓRIA.**

(...)

Para construção de uma unidade básica de saúde, na comunidade de Xavier para atender as necessidades do fundo municipal de saúde-FMS,

(...)

**02. A Segunda alteração foi realizada no Anexo XIX no item 10, conforme abaixo:**

**Onde se lê:**

**10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

(...)

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas e devidamente designadas pelo Secretário de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993.

(...)

**Rua Antônio Walfredo – nº 01– Alto Alegre  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**Leia-se:**

**10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

(...)

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas e devidamente designada pela Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993.

(...)

**03. A Terceira alteração foi realizada no Anexo XI, conforme planilha abaixo:**

**Onde se lê:**

ANEXO XI	
Administração Central (AC)	3,50%
Seguro e Garantia (S + G)	0,40%
Taxa de Risco (R)	1,00%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	6,09%
<b>Impostos</b>	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB	4,50%
<b>Total de Impostos (I)</b>	<b>10,65%</b>
<b>Despesas Financeiras (F)</b>	1,00%
BDI (%) = $\frac{((1+AC+S+G+R) \times (1+F) \times (1+B)) - 1}{(1-I)} \times 100$	
	<b>25,80%</b>
<b>Obs.: Conforme legislação municipal:</b>	
Base de cálculo do ISS	100,00%
Alíquota do ISS	2,50%

**Leia-se:**

ANEXO XI	
Administração Central (AC)	3,10%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%
Taxa de Risco (R)	1,00%

Rua Antônio Walfredo – nº 01– Alto Alegre  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

<b>Bonificação / Lucro Bruto (B)</b>	6,09%
<b>Impostos</b>	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB	4,50%
<b>Total de Impostos (I)</b>	<b>10,65%</b>
<b>Despesas Financeiras (F)</b>	1,00%
<b>BDI (%) = <math>\frac{(((1+AC+S+G+R) \times (1+F) \times (1+B)) - 1) \times 100}{(1 - I)}</math></b>	<b>25,80%</b>
<b>Obs.: Conforme legislação municipal:</b>	
Base de cálculo do ISS	100,00%
Alíquota do ISS	2,50%

Mojuí dos Campos - PA, 12 de fevereiro de 2020.

  
**VANESSA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**

2º Membro da Comissão Permanente de Licitação